APROVADA
PLENÁRIO
Em: 04/04/2023
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 12:07 hs. Em: 04/04/2023
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO VEREADOR JANDERSON BRITO

REQUERIMENTO Nº 122/2023
(Vereador Janderson Brito)

EXPEDIDO
Ofício nº 194 / 2023
Em: 05 / 04 / 2023
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa à Secretária de Assistência Social, **CYNTHIA DENIZE SILVA CORDEIRO**, solicitando que seja disponibilizado no Hospital Municipal e Maternidade Padre Alfredo Barbosa, em especial, na sala do Serviço Social, as ações, diretrizes e benefícios relacionados ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), notadamente, no tocante ao direito ao auxílio funeral a pessoas em situações de vulnerabilidade e exclusão social, que deverá ter sua regulação no próprio setor quando o óbito ocorrer fora do horário do expediente da secretaria, ou seja, ampliando os serviços prestados por esta, eis que o hospital funciona 24 horas por dia.

JUSTIFICATIVA

O serviço social atua conectando pessoas em situações de vulnerabilidade e exclusão social aos seus direitos como cidadãos, apoiando assim o desenvolvimento pessoal e a integração social.

No hospital, os profissionais oferecem suporte aos pacientes até a alta médica. Ocorre que às vezes o paciente não se recupera, chegando a óbito, desta forma, entra o serviço social para apoio psicológico orientações e mobilização de recursos dentre outras atividades inerente ao setor.

Importante destacar o papel fundamental exercido pelos assistentes sociais do nosso Município, bem como, a necessidade de desconcentração da atividade para o setor que funciona diretamente com estas situações, 24 horas por dia e de domingo a domingo.

Por tudo que foi exposto, necessário que as diretrizes possam ser reguladas pelo próprio setor, em nome da Secretaria de Assistência Social, razão pela qual, **REQUEIRO** a aprovação deste por todos os pares desta Casa Legislativa.

Plenário "Luiz de Góes", em 4 de abril de 2023.

Janderson Brito
Vereador

Digitalizado com CamScanner